



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Portaria nº 239 /2022/DG - Manaus 25 julho de 2022.

Indicação de servidores para comporem a equipe e elaborarem dos Estudos Técnicos Preliminares quanto a modalidade de contratação (licitação ou credenciamento) da folha de pagamento.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.CGCO nº 50/2022, á fl.3 , que deliberou sobre as condições de contratação de instituições financeiras para prestação de serviços de pagamento de pessoal por meio de credenciamento, levando em conta a análise de conveniência e oportunidade delimitada pelos parâmetros de legalidade e a busca de solução mais vantajosa, sobretudo nas contratações decorrentes de credenciamento não oneroso, se adotado pelo Tribunal (do DP-8295/2022) e,

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral a fl. 21, determinando providenciar portaria designando os membros da equipe que irá realizar os estudos técnicos preliminares para a consecução do acima mencionado,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **RODRIGO SÁVIO DE MATOS GALINDO (Matrícula: 111750)**, Analista Judiciário – ADM – Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento-Função- FC-06 (**Coordenador**)- **LUANA JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO (Matrícula: 11528)**, Técnico Judiciário – ADM - Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças- Função- CJ- 03- (**Membro**), **JOSÉ ADSON SILVA ALBUQUERQUE (Matrícula: 111911)**, Analista Judiciário –

ADM - Assistente - Chefe da Seção do Núcleo de Preparo de Pagamento- Função- FC-05- (**Membro**), **WINDER JANE MOREIRA SILVA (Matrícula: 112089)**- Técnico Judiciário – ADM- Chefe da Seção do Escritório de Gerenciamento de Projetos – Função- FC-05 (**Membro**) e **RODRIGO SOUSA DE CARVALHO (Matrícula: 111732)**- Técnico Judiciário- FC-06, para integrarem a equipe deverá realizar estudos quanto a modalidade de contratação (licitação ou credenciamento da folha de pagamento), considerando a análise de conveniência e oportunidade delimitada pelos parâmetros de legalidade e a busca de solução mais vantajosa para o TRT 11, sobretudo em razão da modalidade utilizada pelo TRT 11 (credenciamento não oneroso), para atendimento do Ofício Circular CSJT.CGCO nº 50/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral TRT da 11ª Região

ml